

*FÓRUM NEWTON GABRIEL DINIZ*  
**JUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA**  
COMARCA DE CURVELO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
*Av. Sarobá, 400, Maria Amália - Curvelo/MG - CEP.: 35.790-000*

**PROCESSO Nº: 5006959-48.2022.8.13.0209**  
**CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)**  
**PMMG - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS**  
**AUTOR(A) DO FATO: ANTONIO LINDOLFO MATIAS NETO**

**C E R T I D ã O**

Certifico, a pedido, que teve trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Curvelo o TCO/processo nº 5006959-48.2022.8.13.0209 Termo Circunstanciado de Ocorrência - REDS - 2022-0414331050-001, distribuído em 22/09/2022, tendo como autor do fato: ANTONIO LINDOLFO MATIAS NETO - CPF: 947.980.103-59, pelo crime tipificado no art. 28 da Lei 11.343/06.

Certifico que, em 22/11/2022, foi homologado, por sentença, para que surta os efeitos jurídicos e legais, a transação penal celebrada entre o Ministério Público e o autor do fato para a aplicação imediata de pena restritiva de direito, consistente em prestação pecuniária no valor de R\$ 1.200,00, dividido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 120,00 cada, vencível, a primeira, no dia 22/12/2022 e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

Certifico que, em 01/04/2024, face ao cumprimento integral da transação penal, foi declarada, por sentença, a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do autor do fato ANTONIO LINDOLFO MATIAS NETO, sentença transitada em julgado.

Certifico que os autos foram arquivados definitivamente em 19/04/2024.

Esta certidão não possui rasuras ou entrelinhas.

O referido é verdade. Dou fé.

Curvelo, 07 de julho de 2025.

Jones da Conceição Moura  
Gerente de Secretaria

**JONES DA CONCEICAO** Assinado de forma digital por JONES  
**MOURA:64259714600** DA CONCEICAO MOURA:64259714600  
Dados: 2025.07.07 14:30:52 -03'00'